



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 074/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 018/2024 de 03 de janeiro de 2024,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir do dia 16 de janeiro de 2024, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 077/GAPRE de 21 de janeiro de 2021, da servidora municipal **MARCIA MARIA MEDEIROS SANTOS**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité PB, em 16 de janeiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito